

## **INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

### **PROVA ORAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

2º ciclo do Ensino Básico - 6.º ano de escolaridade

PROVA 65/ 2020

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

#### **Objeto de avaliação**

A prova incide sobre as aprendizagens essenciais para o sexto ano da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e as competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória em vigor no corrente ano letivo, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Instituições e Participação Democrática, Bem-estar animal e Voluntariado.

#### **Caracterização da prova**

A Prova oral é feita com a presença de um júri constituído por três elementos.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I	Direitos Humanos, Igualdade de Género	35
II	Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental	30
III	Saúde, Sexualidade	35

Em cada grupo, deverá ser escolhido um dos temas apresentados. Além do domínio em foco, poderão ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada sobre imagens/ textos/ frases apresentadas.

A classificação atribuída a cada resposta resultará da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e será expressa por um número inteiro previsto na respetiva grelha de classificação.

#### **Duração**

A prova não deve ultrapassar a duração de 15 minutos.

#### **Material**

O material será apresentado pelos docentes que constituem o júri da prova.

#### **Critérios gerais de classificação**

A classificação é atribuída em grelhas criadas para o efeito. Os docentes examinadores/classificadores observam os alunos e classificam a sua prestação analiticamente, preenchendo todas as categorias das grelhas.

**FIM**

